



# PREFEITURA DO MUNÍCIPIO DE CAJATI

*Estado de São Paulo*

[www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br) - [comprascajati@hotmail.com](mailto:comprascajati@hotmail.com)



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

PROCESSO N° 029034/2012

CONCORRÊNCIA N° 003/2012

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para execução de obras de manutenção nas Escolas Municipais de Ensino Infantil e Ensino Fundamental.

Conforme pedido de esclarecimentos da empresa SAE ENGENHARIA LTDA e face à solicitação da unidade requisitante, fica alterado o item 6.2.1. do edital letras “d.2.1, d.2.2 e d.2.3”, sendo correto a seguinte redação para atendimento ao edital:

**d.2.1)** Capacitação técnico-profissional: comprovação do licitante de possuir em seu quadro permanente, na data prevista para entrega da proposta, profissional de nível superior ou outro devidamente reconhecido pela entidade competente, detentor de atestado de responsabilidade técnica por execução de obra ou serviço de características semelhantes (§ 1º inciso I), limitadas as parcelas de maior relevância, abaixo indicadas, do objeto da presente licitação, quais são:

DESCRIÇÃO	
-	ACERVO TÉCNICO DE OBRA TOTAL (CONSTRUÇÃO, REFORMA OU AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS (ou prédios de utilização pública))

**d.2.2)** Será admitida a comprovação de aptidão através de certidões ou atestados de obras e/ou serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior devidamente registrada e acervada no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA), fornecido por pessoas jurídicas de direito público ou privado, comprovando a plena aptidão para a execução de serviços/obras com características semelhantes ao objeto da licitação

**d.2.3)** Os profissionais indicados pelo licitante para fins de comprovação da capacitação técnico profissional de que trata o item d.2, d.2.1 e d.2.2 deverão participar da obra ou serviço objeto da licitação, admitindo-se a substituição por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada pela administração. (§ 10)

Salientamos que a data de abertura do procedimento fica alterada para **06 de novembro de 2012**, para cumprimento do prazo legal instituído por Lei para a licitação em referência e o item 14.6 estendido até o dia 05 de novembro de 2012 (visita técnica – não obrigatória).

Cajati, 02 de outubro de 2012.

**LUIZ HENRIQUE KOGA**

**Prefeito Municipal**